



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE MARÇO DE 2021 - CMAS.

Delibera sobre a reprogramação do saldo dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social do ano de 2020, para serem utilizado no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 442 de 15 de Dezembro de 1995 e com base na deliberação do Conselho, em Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de março de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a reprogramação de saldo dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social do ano de 2020, para serem executados no ano de 2021, conforme Ata nº 230/2021/CMAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA CÉLIA SOUZA MACHADO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Av.: Paraná, 987 – Bairro: Santa Maria Bertila - Fone: (66) 3431-2737
e-mail: asocial@guiratinga.mt.gov.br